

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI 2106943/2025

Em 03/02/2025

I- Objeto: "Intervenção Artística" – FRANCISCO MARIO SAMPAIO REBOUCAS - Quem Não Dança, Dança!

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; e art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

III - Contratada: 57.696.878 FRANCISCO MARIO SAMPAIO REBOUCAS CNPJ: 57.696.878/0001-20

IV- Valor global/total: R\$2.500,00

V - Prazo de execução/entrega: Fevereiro 2025

VI - Justificativa:

Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.

Justificamos a dispensa com base na seção I da lei nº14.133/2021 através dos seguintes itens:

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Unidade de Gestão conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

O artista **FRANCISCO MARIO SAMPAIO REBOUCAS** realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seu material profissional disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

UGC /GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **57.696.878 FRANCISCO MARIO SAMPAIO REBOUCAS CNPJ: 57.696.878/0001-20** para o serviço de intervenção artística do artista **FRANCISCO MARIO SAMPAIO REBOUCAS - "Quem Não Dança, Dança!"** no valor de **R\$2.500,00**.

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Clarina Ana Fasanaro
Gestora de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **William Ramos, Diretor do Departamento de Cultura**, em 07/02/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO, Gestor da Unidade de Cultura**, em 07/02/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2106943** e o código CRC **E8B423CF**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0003923/2025

2106943v3